



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Gabinete do Secretária

RESOLUÇÃO SE N.º 27/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Homologação da Atualização da Proposta Curricular do Município de São Bernardo do Campo para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, do Sistema Municipal de Ensino.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- A Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB;
- A Resolução CNE/CP nº 2/17, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- O Parecer CME nº 32/2022 que dispõe sobre a homologação e aprovação da adesão ao Currículo Paulista, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental para o sistema municipal de Ensino de São Bernardo do Campo;
- O Parecer CME nº 19/2024 – que versa sobre apreciação da Atualização da Proposta Curricular do Município de São Bernardo do Campo para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, do Sistema Municipal de Ensino;
- O Parecer CME nº 38/2024 – que trata da apreciação das adequações da Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo às Diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Educação Digital - Educação Escolar Digital na Atualização da Proposta Curricular Municipal;

- A comprovada coerência com a fundamentação teórica, bem como entre todos os cadernos que compõem o referido documento curricular, os quais contemplam em seu teor as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento integral de crianças e estudantes, em seus aspectos cognitivo, social e emocional, considerando, a fim de assegurar a sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano, com garantia da preservação dos Direitos de Aprendizagem na Educação Infantil e da continuidade das aprendizagens no Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, bem como apresenta resguardados os princípios da Educação Inclusiva, na qual a aprendizagem é significativa para todos.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Atualização da Proposta Curricular do Sistema Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo à luz de referenciais documentais imprescindíveis, considerando que resta comprovado o alinhamento com a BNCC Base Nacional Comum Curricular - BNCC, Currículo Paulista, Computação Complemento à BNCC, Legislação Educacional vigente e suas alterações.

Art. 2º - A Atualização da Proposta Curricular do Sistema Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo está disponível no Portal da Educação, acessível pelo endereço eletrônico <https://educacao.saobernardo.sp.gov.br/>.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação